

DECRETO Nº 012 de 29 de maio de 2015.

“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ”

O Prefeito de Ibicaré, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Ibicaré, a se realizar no dia 26 de junho de 2015, nas dependências do Centro de Múltiplo Uso, em período matutino e vespertino, nesta cidade; com o tema “ Saúde Pública para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”, como parte integrante do processo que levará a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento por pessoa nomeada pelo Prefeito Municipal, em consulta ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivos:

- I. Formular e analisar diretrizes municipais de saúde, no âmbito das políticas públicas de saúde;
- II. Fortalecer o controle social da saúde;
- III. Eleger os delegados (4 titulares e 4 suplentes) para a etapa Estadual.

Art. 4º. O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Ibicaré será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado conforme legislação vigente.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Ibicaré, correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 29 de maio de 2015.

ARI FERRARI
Prefeito